



RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL PPGQ Nº 01/2026 CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UFJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFJ (Resolução CONSUNI Nº 024/2024), com o Regulamento Interno do PPGQ (Resolução CEPEP Nº 19/2025), com a NORMATIVA INTERNA PPGQ Nº 07/2025, torna público o resultado preliminar do edital de credenciamento e recredenciamento de Docentes Permanentes (DP), Docentes Colaboradores (DC) e Jovens Docentes Permanentes (JDP), conforme Tabela 1.

CPF	Vínculo	Linha	Classificação	Situação
***.831.151-**	Permanente	Ensino em Química	1º	Deferido
***.511.176-**	Permanente	Análise Química e Separações	1º	Deferido
***.595.131-**	Permanente	Análise Química e Separações	2º	Deferido
***.829.988-**	Permanente	Análise Química e Separações	3º	Deferido
***.743.398-**	Permanente	Análise Química e Separações	-	Indeferido*
***.889.368-**	Permanente	Química de Materiais	1º	Deferido
***.015.941-**	Permanente	Química de Materiais	2º	Deferido
***.773.561-**	Permanente	Química de Materiais	3º	Deferido
***.416.148-**	Permanente	Química de Materiais	4º	Deferido
***.665.198-**	Permanente	Química de Materiais	5º	Deferido
***.356.158-**	Permanente	Química de Materiais	-	Indeferido*
***.394.091-**	JDP	Química de Materiais	-	Deferido**
***.403.188-**	Permanente	Química de Produtos Naturais	1º	Deferido
***.292.921-**	Permanente	Química de Produtos Naturais	2º	Deferido
***.224.156-**	Permanente	Química de Produtos Naturais	3º	Deferido
***.867.667-**	Permanente	Química de Produtos Naturais	4º	Deferido

*Pedidos indeferidos de recredenciamentos que podem solicitar nova análise conforme Art. 10 da NORMA INTERNA PPGQ/ICET/UFJ Nº 07/2025.

** Indicação de nome para credenciamento como Jovem Docente Permanente.

O período de interposição de recursos seguirá o cronograma disponível no referido edital.



Documento assinado eletronicamente por **GILDIBERTO MENDONCA DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão, em 10/04/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572256** e o código CRC **0696E3FA**.